



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4461, de 05 de dezembro de 2022.

Concede férias aos servidores conforme específica e dá outras providências

Hilário Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Caroliny Bazzi Rissotto	Fisioterapeuta	01/03/2021 – 28/02/2022
Ronei Dalla Costa	Técnico em Informática	05/04/2021 – 04/04/2022
Juliana Ferrari	Técnico em enfermagem	16/11/2021 – 15/11/2022
Leonardo Reinaldo	Motorista	01/03/2021 – 28/02/2022
Jussara Christofoli	Agente Comunitário Saúde	24/04/2021 – 23/04/2022

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 05 de dezembro de 2022.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde